



SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS
PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO NORMATIVA PARA FOMENTO DE ATIVIDADES
SOCIAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS

DEFINIÇÃO

Essa proposta estabelece os critérios para apresentação de atividade de eventos sociais, nos campi, promovidas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná, levada a efeito por suas representações de base em momentos relevantes de integração entre os filiados.

DOS OBJETIVOS

A Diretoria do SINDIEDUTEC, através da Secretaria de políticas sociais, culturais e esportivas, pretende estabelecer regras para fomento de atividades relativas a essa Secretaria, nos campi do Instituto Federal do Paraná e no Colégio Militar de Curitiba, aos servidores filiados, com vistas a integração e fortalecimento do vínculo sindical.

DOS MEIOS

A Direção do SINDIEDUTEC fomentará, com recursos próprios, atividades sociais, culturais e/ ou esportivas aos filiados lotados nos campi de sua atuação no estado do Paraná.

Os recursos necessários a essas atividades serão liberados mediante apresentação de proposta encaminhada a análise da Secretaria de políticas sociais, culturais e esportivas pelos representantes de base locais e aprovação em reunião da diretoria do SINDIEDUTEC.

DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas em formulário próprio (Anexo I) a Secretaria de políticas sociais, culturais e esportivas, contendo documentação probatória da atividade almejada, planilha de custos operacionais e três orçamentos que atendam de maneira eficiente, exequível e com o menor curso por filiado.



DA EXECUÇÃO

A atividade planejada e aprovada pela Diretoria do SINDIEDUTEC será operacionalizada pelos representantes de base.

A ação deverá ser devidamente registrada em fotografias e/ ou filmagem a ser encaminhada a Secretaria de políticas sociais, culturais e esportivas para fins de registro e divulgação.

Haverá a preocupação, por parte da representação de base, de estabelecer a qualificação e especificidade da atividade como promovida pelo SINDIEDUTEC junto à comunidade local e, em especial, junto aos servidores do IFPR.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as despesas previstas e executadas deverão constar de documentação probatória, em especial, notas fiscais, devidamente qualificadas em nome do SINDIEDUTEC para fins de contabilidade e visto do Conselho Fiscal, sendo encaminhadas a Secretaria de políticas sociais, culturais e esportivas para prestação de contas junto a Diretoria do Sindicato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de políticas sociais, culturais e esportivas e pela Direção do SINDIEDUTEC para posteriores deliberações condizentes com cada situação.



SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS

PROJETO DE ATIVIDADES

(Anexo I)

TIPO DE AÇÃO

() Social _____

() Cultural _____

() Esportiva _____

OBJETIVOS

PÚBLICO/ QUANTITATIVO

LOCAL DE REALIZAÇÃO

ESTIMATIVA TOTAL E INDIVIDUAL DE CUSTO

LISTA DE EMPRESAS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A AÇÃO

DATA DA ATIVIDADE _____

LISTA NOMINAL DE PARTICIPANTES

OBS.: Todos os orçamentos devem ser anexados em papel timbrado da empresa fornecedora dos produtos ou serviços e CNPJ.